



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Convênio de Estágio 033/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.019478/2021-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 033/2022, celebrado com o Município de Cascavel - PR - CNPJ:76.208.867/0001-07, que tem como objeto a criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com o objetivo disponibilização, pelo CONCEDENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do Internato - Curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino - Americana, vinculados à CONVENENTE, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura.

I - COORDENADORA TITULAR: REGINA MARIA GONÇALVES DIAS, PROFESSORA, SIAPE 2143022;

II - COORDENADOR AUXILIAR: BRUNO COSTA SICURO DE MORAES, PROFESSOR, SIAPE 20980669.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

Portaria nº 49/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.